



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/05/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 002/09-PSE.

Considerando o contido no Processo nº 1330/03.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 06 (seis) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem** (PSE), em nível de mestrado, para alunos regulares, para o 2º semestre do ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)